

Leia esta mensagem com calma e atenção:

Orientamos, mais uma vez, que sigam as regras de concessão de bolsa, e com especial atenção sobre a de **dedicação exclusiva ao projeto***: Desde janeiro de 2023, é obrigatório o registro de presença de bolsistas nas dependências do Instituto.

(*Leia o Regulamento da sua Mantenedora nos links no final desta mensagem)



A forma de verificação do cumprimento dessa regra é o **Registro de Entrada e Saída de sua unidade** no mesmo relógio de ponto dos servidores da instituição – **Ao lado direito do terminal, pelo Código de Barras.**

Lembramos que o Setor de Bolsas tem acesso a todas as horas computadas de Bolsistas e Estudantes, desde que registradas devidamente, e possui meios de disponibilizar um relatório em formato 'pdf' com os registros efetuados.

Qualquer problema com o crachá deve ser reportado imediatamente ao **Setor de Bolsas** ou ao **SESEF** (Setor de Segurança – Subsolo do Bloco "A").

O registro de presença, apesar de ser uma regra essencial, não tem sido cumprida por alguns bolsistas, mesmo tendo o aviso sido informado por e-mail, com cópia para os Orientadores e Supervisores, na ocasião da implementação da bolsa.

Ter acesso de entrada liberada ao Instituto não comprova a sua presença ou permanência na unidade de Lotação, ou nas dependências do Prédio do Ensino.

No caso de uma eventualidade, onde seja necessária a confirmação de presença, para fins legais ou de pagamento de seguro, não poderá ser comprovada sem os registros de entrada e saída.

Registre sua presença nas dependências do Centro de Lotação ou no Prédio do Ensino.

Faça disso um hábito, para sua segurança e de seu Orientador e/ou Supervisor.

O Orientador ou Supervisor poderá justificar as ausências e acrescentar as horas de estudo, nos períodos em que o bolsista estiver ausente da instituição para atender aos interesses de seu projeto com o formulário de justificativa.

[Clique aqui](#)

Ou acesse diretamente pelo Portal do Setor de Bolsas; [Clique aqui](#)

Sempre que houver dúvidas, recorra ao Setor de Bolsas.

 Regulamentos para consulta sobre a dedicação exclusiva e carga horaria*:

❖ CNEN:

[Instrução Normativa CNEN Nº 6, DE 3 DE ABRIL DE 2023](#)

❖ CNPq:

[Norma de Bolsas CNPq](#)

❖ CAPES:

[Regulamento do PROEX- Versão atualizada em outubro/2023](#)